



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>14.550-5/2020</b>
<b>INTERESSADOS(AS):</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO</b>
	<b>ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA</b>
	<b>JEFERSON FERREIRA GOMES</b>
	<b>S WEBER SILVA LAET – WEBER SERVIÇOS CONTÁBEIS</b>
	<b>SÉRGIO WEBER SILVA LAET</b>
	<b>JULIANA DE FÁTIMA SPOLTI</b>
	<b>JOÃO ALFREDO DA SILVA BORGES</b>
	<b>JÚLIO CÉSAR FERNANDES</b>
	<b>ROSELAINÉ BELUSSI</b>
	<b>ADRIANA GUIMARÃES ROSA</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO:</b>	<b>11/09 A 15/09/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>
<b>DISCUSSÃO:</b>	<b><a href="https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2023-09-11/V3/discussao/145505/2020">https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2023-09-11/V3/discussao/145505/2020</a></b>

### CERTIDÃO

**Certifico** para a regularidade formal do processo, que o **Acórdão nº 840/2023 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 3161, datada de 03/10/2023, e publicado em 04/10/2023.

**Certifico**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

**Certifico**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

**Certifico**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da





Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certífico**, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 27/10/2023.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**

Secretária-geral do Plenário Virtual

